
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Designa servidores para atuarem como membros da Comissão de Organização, Avaliação e Julgamento, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01–A/2025, do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado reger-se-á de acordo com os termos da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº 835, de 28 de junho de 2019.

CONSIDERANDO o disposto especificamente no art. 3º, § 2º, da Lei Municipal nº 835, de 28 de junho de 2019, que apresenta a necessidade de nomear comissão, de servidores efetivos, para acompanhar, avaliar e realizar Processo Seletivo Simplificado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para exercerem a função de membros da Comissão de Organização, Avaliação e Julgamento, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01–A/2025:

ANELIZE FORNARI CRISTOFOLI – matrícula funcional nº 1908901 - Presidente
VANESSA ALINE FRANKEN DA SILVA – matrícula funcional nº 1934801 – Membro
MATEUS DOS SANTOS BRAZAGA – matrícula funcional nº 1957375 – Membro

Parágrafo único. Os servidores mencionados neste artigo auxiliarão o Presidente da Comissão no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º A presente Comissão será responsável pela elaboração do edital, bem como de todas as demais fases do Processo Seletivo Simplificado nº 01–A/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 04 de fevereiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 04 de fevereiro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Pilar
Código Identificador:47905093

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2025. Edição 3209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>